



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI**

**CIRCULAR 2  
LICITAÇÃO SMOBI – 06/2016**

**OBJETO:** serviços especializados para monitoramento ambiental e qualidade das águas na bacia hidrográfica da Lagoa da Pampulha incluindo o monitoramento ambiental das intervenções

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 12/16 comunica alteração no Termo de Referência e esclarece questionamentos efetuados sobre a licitação em referência:

No Termo de Referência, item 10.1 – EQUIPE MÍNIMA:

Onde se lê:

Técnico de Nível Superior – Engenheiro Ambiental, Graduação em Engenharia Ambiental em curso reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente, com experiência mínima específica comprovada de 03 (três) anos em serviços relacionados ao objeto deste TR;

Leia-se:

Técnico de Nível Superior – Engenheiro Ambiental ou Geógrafo, Graduação em Engenharia Ambiental ou Geografia em curso reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente, com experiência mínima específica comprovada de 03 (três) anos em serviços relacionados ao objeto deste TR;

Pergunta item 1:

Como não é exigida formação específica para função do profissional em comunicação social, questiona-se se um geólogo com experiência na área poderia ocupar a função.

Resposta item 1:

Não será permitido profissional de geografia para desempenhar as atividades do Técnico de Nível Superior – Comunicação Social.

Para esse cargo será exigido Bacharel em Comunicação Social, com ênfase em Relações Públicas ou Jornalismo.

Pergunta item 2:

Uma vez que o conselho de classe dos profissionais veterinário e comunicador não emitem CAT, pergunta-se se a comprovação de experiência dos profissionais acima pode ser feita apenas com atestados e/ou ARTs.

Resposta item 2:

A capacidade técnica da equipe e coordenação da licitante deverá ser comprovada com a apresentação de:

- Certidão de acervo técnico (CAT) ou;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou;
- Atestados de Capacidade Técnica (ACT).

Belo Horizonte, 22 de julho de 2016.

Ana Maria Barcelos de Souza Murici  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ATENÇÃO!!! URGENTE!!!**

**FAVOR PUBLICAR AMANHÃ – 26.07.2016, A PEDIDO DA DRA.  
ANA MARIA BARCELOS DE SOUZA MURICI – PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SMOBI / SUDECAP.**